

---

**PORTARIA DE Nº 177/2022 - GAB/PREFEITO**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte,  
no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art.111 §4º DO ESTATUTO DO SERVIDOR.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade a servidora **JOANILDMA KENENDY DE LIMA**, ocupante do cargo de Professora, lotada na Creche Municipal Ednólia Melo no Município de Parelhas.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo os seus efeitos desde o dia 27 de junho de 2022, à 27 de setembro do corrente ano.

Parelhas, 01 de maio de 2022.

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**

Prefeito Municipal